



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
POLÍCIA MILITAR

**Ofício n.º 007/2026-CPOPM (Circular)**

**São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.**

**Do** Ten Cel. QOEM Chefe da 1ª Seção do EMG.

**Aos** Srs. Comandantes, Diretores e Chefes.

**Assunto:** Informação.

**Anexo:** Portaria nº 040/2026 – GCG e Modelo de Certidão Individual.

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes de Seções,

De ordem do Senhor Comandante-Geral da PMMA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da PMMA, encaminha-se, em anexo, a Portaria nº 040/2026 – GCG, que dispõe sobre a emissão das Certidões de Nada Consta por meio dos sites oficiais do Poder Judiciário, conforme discriminado abaixo:

I – Certidão da Justiça Estadual (1º e 2º graus)

[jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form](http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form)

II – Certidão da Justiça Militar Estadual (1º grau)

[jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form](http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form)

III – Certidão da Justiça Federal (TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5 e TRF6)

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>

<https://certidao.trf6.jus.br/consulta>

As certidões acima especificadas constituem requisito de apreciação para inclusão nos Quadros de Acesso das promoções de Oficiais referentes ao mês de agosto de 2026, abrangendo os Oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes QP inseridos nos limites quantitativos das referidas promoções, em observância ao disposto na alínea “d” do art. 29 da Lei nº 3.743/1975.

**Art. 29.** O oficial não poderá constar de qualquer Quadro de Acesso, quando:

d) for denunciado em processo crime, enquanto a sentença final não transitar em julgado;

Após a apresentação integral das certidões exigidas, o Chefe do P/1 ou o responsável pela Seção de Pessoal da Unidade deverá lavrar certidão circunstanciada, atestando a regularidade da situação jurídica do policial militar, encaminhando-a ao Comandante da Unidade para homologação e, posteriormente, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para atualização e controle nos assentamentos funcionais.

O cumprimento das etapas deverá observar o seguinte cronograma:

**I - Entrega das Certidões no P/1 ou Seção de Pessoal da Unidade – até o dia 10/06/2026.**

**II – Encaminhamento das Certidões pelas Seções de Pessoal das Unidades à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMA – até o dia 12/06/2026.**

**III – Encaminhamento de toda a documentação da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Comissão de Promoção de Oficiais da PMMA – até o dia 17/06/2026.**

Respeitosamente,

**TENENTE-CORONEL QOEM LAÉRCIO HENRIQUE CUTRIM SERRA FREIRE**

**CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO EMG**

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200  
- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>

---



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO HENRIQUE C S FREIRE**, SECRETÁRIO DA CPOPM, em 25/05/2026, às 15:40, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014998036** e o código CRC **74FA4AAE**.